



Câmara Municipal de Medianeira

Estado do Paraná

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (Art. 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021)

A Câmara Municipal de Medianeira em atenção ao § 3º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, torna pública a realização de Processo de Dispensa de Licitação, e manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

1. OBJETO

Serviço técnico-profissional de segurança e controle da informação, através do monitoramento do servidor de virtualização, atualização das ferramentas nele instaladas, suporte técnico e monitoramento dos backups com testes de integridade

1.1 DETALHAMENTO DO OBJETO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

1.1.1 Descritivo técnico e requisitos para atendimento:

- Dar suporte a infraestrutura de virtualização bare-metal em servidor Microsoft hyper-v com 1 armazenamento ISCSI e diversas máquinas virtuais;
- Dar suporte a estrutura de domínio Microsoft 2012 com políticas de grupo e usuários cadastrados;
- Dar suporte a servidor de arquivos Microsoft 2012 configurando regras de acesso e políticas de grupo;
- Dar suporte a firewall BSD com suporte a instalação de pacotes por interface WEB, controle de páginas e relatórios de acesso. Realizar o acompanhamento e cadastros no serviço DHCP desta plataforma;
- Dar suporte na rede WIFI interna;
- Dar manutenção nas regras de controle de banda da instituição;
- Dar manutenção na storage ISCSI instalada no local;
- Fornecer suporte a 2 switch gerenciáveis e as VLans neles instaladas;
- Configuração e monitoramento dos backups, com testes de integridade realizados a cada 06 (seis) meses;
- Possuir sistema de chamados online onde armazene o histórico de chamados realizados;
- Possuir canais de atendimento de suporte por CHAT, WHATSAPP, EMAIL e telefone;
- Realizar o atendimento inicial em no máximo 20 minutos;
- Realizar o atendimento *in loco* em no máximo 4 horas;
- Possuir quadro técnico com profissionais com formação nas áreas de redes de computadores ou análise de sistemas;
- Possuir treinamentos Microsoft para as soluções propostas acima.

2. PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

De 1º de março de 2024 a 28 de fevereiro de 2025.

3. VALOR TOTAL ESTIMADO

Com base na pesquisa de preços realizada com fornecedores da região nos termos do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, o valor médio para a contratação do objeto pretendido está estimado em R\$ 783,33 (setecentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos) mensais, totalizando R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais) para o período de 12 meses.



Câmara Municipal de Medianeira

Estado do Paraná

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O uso de mecanismos de virtualização permite que um servidor físico seja utilizado para criação de diversos servidores virtuais de forma que em uma mesma máquina seja possível disponibilizar vários sistemas e aplicações sem a necessidade de instalação ou aumento significativo de infraestrutura.

O servidor da Câmara é dedicado ao trabalho de arquivar e gerenciar tais informações que são inseridos em seus diretórios (sejam projetos de lei, transparência, informações contábeis, documentos digitalizados etc.).

A proteção das informações ocorre com sistemas operacionais exclusivos e dedicados para a organização dos dados. Além disso, a máquina possui acesso remoto para manutenção, o que permite que a empresa possa resolver eventuais problemas com agilidade, comparecendo ao local somente quando for realmente necessário.

A contratação deste tipo de serviço se justifica pela necessidade de monitorar, controlar e proteger os dados que trafegam e são armazenados dentro do servidor, com backup de informações, trazendo mais segurança e evitando perda, violação e sequestro de dados por hackers.

Tratando-se de um quadro de equipe reduzido, para atender as demandas existentes se faz essencial a existência do apoio deste serviço.

3. HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

Certidões negativas do FGTS, Receita Federal, Estadual e Municipal e de Débitos Trabalhistas.

4. MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente Processo de Dispensa de Licitação está sendo realizado com base no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

5. RESPONSÁVEL PELOS ORÇAMENTOS E PELA CONDUÇÃO DO PROCESSO

Jones Silveira dos Santos, Assessor Administrativo, designado para a função de Agente de Contratação através da Portaria nº 017/2023.

6. INFORMAÇÕES

Os interessados poderão obter quaisquer informações de segunda à sexta-feira, das 8h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min, na sede da Câmara Municipal de Medianeira, Avenida José Callegari, nº 300, pelo Telefone: (45) 3264-4305, ou pelo e-mail: "comprascamaramedianeira@gmail.com".

Medianeira, 20 de fevereiro de 2024.


Joseito Muniz dos Santos
Presidente